



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº.195, DE 24 DE MAIO DE 2021.

## DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO-CMT.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar os representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal do Trabalho – CMT, ficando assim constituído:

#### **I-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Lucineia Ribeiro Batista.

Suplente: Lúcia Capeletti.

#### **II- REPRESENTANTES DO GOVERNO ESTADUAL (INDEA):**

Titular: Mauro Vicente Bortolás.

Suplente: Francieli Beatriz Cecon.

#### **III- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE NOVA LACERDA - MT:**

Titular: Lairton Palharin.

Suplente: Adriana Rinaldi Silva.

#### **IV- SINDICATO DOS TRABALHADORES DA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIA EM GERAL –SINTRAMEC:**

Titular: José Ribeiro da Silva

Suplente: Francisco das Chagas Soares Barbosa

#### **V- REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES ÁREA URBANA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMPOS DE JÚLIO – MT (ACICA):**

Titular: Junio Prado Camargo

Suplente: Deisiane Temistocles de Aguiar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## VI- REPRESENTANTE DA ÁREA RURAL: SINDICATO RURAL DE CAMPOS DE JÚLIO – MT:

Titular: Inês Maria Parmeggiani

Suplente: Eder Pedro Graef

**Art. 2º** Os representantes do Conselho Municipal do Trabalho exercerão mandato de três anos, na forma do § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº. 269, de 11 de novembro de 2005.

**Art. 3º** O exercício da função de conselheiro (a) prevista nessa portaria não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante, conforme § 2ª da Lei Municipal 269/2005.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 24 de maio de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 25 de maio de 2021.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Decreto nº 006/2018

**PORTARIA Nº.195, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

**DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO-CMT.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal do Trabalho – CMT, ficando assim constituído:

**I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Titular: Lucineia Ribeiro Batista. Suplente: Lúcia Capeletti.

**II- REPRESENTANTES DO GOVERNO ESTADUAL (INDEA):** Titular: Mauro Vicente Bortolás. Suplente: Francieli Beatriz Ceccon.

**III- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE NOVA LACERDA - MT:** Titular: Lairton Palharin. Suplente: Adriana Rinaldi Silva.

**IV- SINDICATO DOS TRABALHADORES DA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIA EM GERAL –SINTRAMEC:** Titular: José Ribeiro da Silva Suplente: Francisco das Chagas Soares Barbosa .

**V- REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES ÁREA URBANA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMPOS DE JÚLIO – MT (ACICA):** Titular: Junio Prado Camargo Suplente: Deisiane Temistocles de Aguiar .

**VI- REPRESENTANTE DA ÁREA RURAL: SINDICATO RURAL DE CAMPOS DE JÚLIO – MT:** Titular: Inês Maria Parmeggiani Suplente: Eder Pedro Graef.

**Art. 2º** Os representantes do Conselho Municipal do Trabalho exercerão mandato de três anos, na forma do § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº. 269, de 11 de novembro de 2005.

**Art. 3º** O exercício da função de conselheiro (a) prevista nessa portaria não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante, conforme § 2º da Lei Municipal 269/2005.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 24 de maio de 2021.

**Registre-se e publique-se.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2019**

DA ESPÉCIE: Prestação de serviços de seguro veicular.

DO OBJETO: Aditivo de Vigência contratual.

DO VALOR ADITADO: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

DA VIGÊNCIA: 24/05/2021 a 23/05/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/ CONTRATANTE, e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ. 61.198.164/0001-60 / CONTRATADA.

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Portaria nº 73/2021, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

**Objeto: Referente de empresa especializada em consultoria para organizar Processo Seletivo para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

**Contratado: KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA. CNPJ: 11.761.650/0001-76.**

Valor global: R\$ 5.200,00 (cinco mil duzentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 1º, II, do Decreto Federal 9.412/18.

Dispensa de Licitação: 25/2021, Processo Administrativo nº 067/2021 e Processo de Compra nº 062/2021.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 24 de maio de 2021.

**Rosinéia Rodrigues Ramos Silva**

**Presidente da Comissão de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Portaria nº 73/2021, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

**Objeto: Contratação de empresa/profissional especializada na execução de serviços de manutenção dos aparelhos hospitalares do Hospital Municipal Leocyr Lazarete.**

**Contratado: TCHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 12.704.512/0001-18.**

Valor Global: R\$ 5.597,90 (cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 6 - Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 1 – Fundo Municipal de Saúde;

Centro de Custo: 6.149 – Hospital Municipal Leocyr Lazaretti;

Despesa: 387/2021 – 06.01.2.041.3.3.90.39.17.00.00.00 – Gerenciamento das Atividades do Hospital Municipal

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, combinado com o § 1º, incisos I e II e art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação: 24/2021, Processo Administrativo nº 069/2021 e Processo de Compra nº 061/2021.